

Portaria DIR nº 575 / 2014

Florianópolis, 21 de novembro de 2014.

***Estabelece os horários de funcionamento da Faculdade de Ciências Sociais de Florianópolis (FCSF/CESUSC), no período 15/12/2014 a 06/02/2015.***

A Diretora da Faculdade de Ciências Sociais de Florianópolis, Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação, mantida pelo Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina (Cesusc), no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. A partir do dia 15/12/2014, inclusive, todos os setores atenderão no horário das 8h30 às 21h.

Art. 2º. Do dia 05/01/2014 ao dia 06/02/2015 inclusive, todos os Setores atenderão das 8h30 às 20h.

Art. 3º. A partir do dia 09/02/2015, todos os Setores devem retornar aos seus horários habituais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se.  
Cumpra-se.



Betina Ines Backes  
Diretora Geral